DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1305B**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N.º 2972/2024
(DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024)

"Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de LUCIANA SCARANO KIEHL, sutado neste município, objeto da matrícula sob n.º 17.191 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito, denominado Gleba 1 da Fazenda Santa Carolina, visando a pavimentação da extensão da rua Barão do Rio Branco, neste município, concedido através do Termo de Convênio Estadual nº 103430/2022, conforme planta e matrícula que integram o presente Decreto"

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de LUCIANA SCARANO KIEHL, situado neste município, matrícula sob n.º 17.191 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito, denominado Gleba 1 da Fazenda Santa Carolina, visando a pavimentação da extensão da rua Barão do Rio Branco, neste município, concedido através do Termo de Convênio Estadual nº 103430/2022, conforme planta e matrícula que integram o presente Decerto.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Dourado a promover a instituição de servidão administrativa na referida área descrita na planta anexa, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Dourado para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à municipalidade de praticar os atos necessários à pavimentação da extensão da rua Barão do Rio Branco.

§1º O proprietário da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embaracem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações.

Art. 4º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula n.º17.191 do CRI desta |Comarca de Ribeirão Bonito, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária n.º 4.123.005.1003 – Aquisição de Imóveis, para o exercício 2024, e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

1

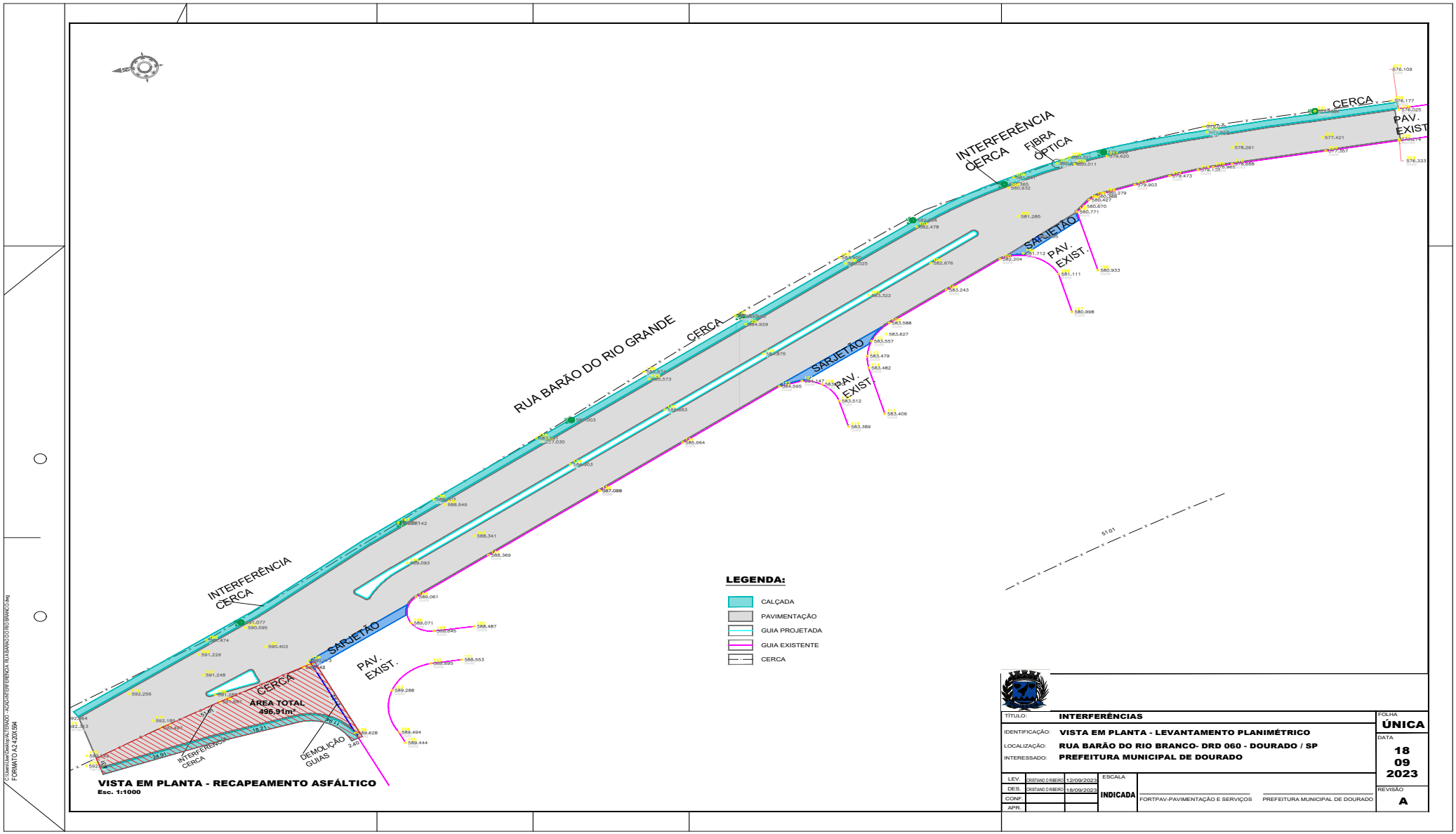
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Ribeirão Bonito, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Dourado, 06 de fevereiro de 2024

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal


RUA BARÃO DO RIO GRANDE
CERCA
INTERFERÊNCIA
CERCA
FIBRA
ÓPTICA
PAV.
EXIST.
SARJETÃO
LEGENDA:
CALÇADA
PAVIMENTAÇÃO
GUIA PROJETADA
GUIA EXISTENTE
CERCA
ÁREA TOTAL
496,91m²
DEMOLIÇÃO
GUIAS
VISTA EM PLANTA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
Esc. 1:1000
TÍTULO: INTERFERÊNCIAS
IDENTIFICAÇÃO: VISTA EM PLANTA - LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
LOCALIZAÇÃO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO- DRD 060 - DOURADO / SP
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
FOLHA ÚNICA
DATA 18 09 2023
REVISÃO A
ESCALA INDICADA
FORTPAV-PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP

MATRÍCULA **17.191** FICHA **001** CNS:124354 **13 DE JUNHO DE 2014**

IMÓVEL: Rural, com a área superficial de **160.45.36 ha** (cento e sessenta hectares, quarenta e cinco ares e trinta e seis centiares) de terras, designado **Gleba 1** da **Fazenda Santa Carolina**, situado no município de **Dourado**, desta comarca, distante da Sede do Município 1018 metros até o vértice inicial 2A do perímetro, com acesso pela Estrada Municipal DRD-060 que liga Dourado à Bocaina, o qual possui o seguinte roteiro perimétrico: tem início no vértice 2A, localizado na margem esquerda da Estrada Municipal DRD-060, que liga Dourado à Bocaina junto a cerca de divisa do imóvel rural designado Gleba 1-A da Fazenda Santa Carolina (matrícula nº.17.190) e deste vértice, segue pela cerca com o rumo magnético de 82º50'56"NW e distância de 83,89 metros até o vértice 3; segue pela cerca com rumo de 68°46'20"NW e distância de 96,03 metros até o vértice 4; segue pela cerca com rumo de 74°35'39"NW e distância de 34,35 metros até o vértice 5; segue pela cerca com rumo de 75°11'58"NW e distância de 42,04 metros até o vértice 6; segue pela cerca com rumo de 80°21'05"NW e distância de 128,60 metros até o vértice 7; segue pela cerca com rumo de 84°54'52"NW e distância de 3,07 metros até o vértice 8; segue pela cerca com rumo de 78°30'33"NW e distância de 4,79 metros até o vértice 9; segue pela cerca com rumo de 73°42'35"NW e distância de 92,46 metros até o vértice 10; segue pela cerca com rumo de 75°01'09"NW e distância de 100,33 metros até o vértice 11; segue pela cerca com rumo de 78°59'49"NW e distância de 88,95 metros até o vértice 12; segue pela cerca com rumo de 81°32'05"NW e distância de 79,26 metros até o vértice 13. Daí deflete à esquerda e segue pela cerca com rumo de 40°59'25"SW e distância de 199,99 metros até o vértice 14; segue pela cerca com rumo de 40°58'45"SW e distância de 177,00 metros até o vértice 15; segue pela cerca com rumo de 41°01'18"SW e distância de 223,34 metros até o vértice 16; segue pela cerca com rumo de 41º06'22"SW e distância de 134,68 metros até o vértice 17; segue pela cerca com rumo de 41°02'55"SW e distância de 112,51 metros até o vértice 18; segue pela cerca com rumo de 41°00'03"SW e distância de 141,20 metros até o vértice 19. Daí deflete à direita e segue pela cerca com rumo de 79°58'42"SW e distância de 139,37 metros até o vértice 20; segue pela cerca com rumo de 79°04'09"SW e distância de 155,42 metros até o vértice 21. Daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento, com rumo de 23°52'41"SE e distância de 365,00 metros até o vértice 22. Daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento, com rumo de 63°34'43"SE e distância de 39,00 metros até o vértice 23, localizado na margem direita do Rio Matadouro ou Córrego de Dourado. Daí deflete à esquerda e segue pelo córrego acima, com rumo 63°53'45"NE e distância de 70,67 metros até o vértice 24; segue pelo córrego acima com rumo de 82°03'05"NE e distância de 75,39 metros até o vértice 25; segue pelo córrego acima com rumo de 88°57'26"NE e distância de 63,99 metros até o vértice 26; segue pelo córrego acima com rumo de 89°20'40"SE e distância de 82,03 metros até o vértice 27; segue pelo córrego acima com rumo de 79°56'44"NE e distância de 32,09 metros até o vértice 28, localizado na margem esquerda. Daí deflete à direita e segue pela cerca com rumo de 11°23'18"SE e distância de 29,74 metros até o vértice 29; segue pela cerca com rumo de 12°31'22"SE e distância de 202,00 metros até o vértice 30; segue pela cerca com rumo de 12°38'37"SE e distância de 97,05 metros até o vértice 31; segue pela cerca com rumo de 41°32'25"SE e distância de 0,96 metros até o vértice 32; localizado na margem direita da Estrada Municipal DRD-040 que liga Dourado à Fazenda São Luiz, Fazenda Botelho e outras fazendas do bairro. Daí deflete à esquerda e segue pela cerca com rumo de 81°17'49"NE e distância de 104,47 metros até o vértice 33; segue pela cerca com rumo de 84º53'56"SE e distância de 120,52 metros até o vértice 34; segue pela cerca com rumo de 84°48'29"SE e distância de

/-continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

SOLICITADO POR: PREFEITURA DOURADO-SP - CPF/CNPJ: ***.149.600-** DATA: 06/02/2024 14:51:07 - VALOR: R$ 12,92

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP

MATRÍCULA 17.191 | FICHA 001 VERSO

101,80 metros até o vértice 35; segue pelo alinhamento com rumo de 85°22'41"NE e distância de 16,30 metros até o vértice 36; segue pela cerca com rumo de 67°43'42"NE e distância de 126,78 metros até o vértice 37; segue pela cerca com rumo de 69°30'23"NE e distância de 398,59 metros até o vértice 38; segue pela cerca com rumo de 69°19'32"NE e distância de 36,23 metros até o vértice 39; segue pela cerca com rumo de 69°00'26"NE e distância de 199,26 metros até o vértice 40; segue pela cerca com rumo de 61°58'26"NE e distância de 26,33 metros até o vértice 41; segue pela cerca com rumo de 50°27'15"NE e distância de 26,40 metros até o vértice 42; segue pela cerca com rumo de 41°51'19"NE e distância de 294,29 metros até o vértice 43; segue pela cerca com rumo de 41°49'35"NE e distância de 60,01 metros até o vértice 44; segue pelo alinhamento com rumo de 37°27'29"NE e distância de 20,71 metros até o vértice 45; segue pela cerca com rumo de 25°59'35"NE e distância de 4,42 metros até o vértice 46; segue pela cerca com rumo de 38°56'30"NE e distância de 19,02 metros até o vértice 47; segue pela cerca com rumo de 36°41'58"NE e distância de 138,46 metros até o vértice 48. Daí deflete à esquerda e segue pela cerca com rumo de 66°20'38"NW e distância de 206,46 metros até o vértice 49, localizado na margem esquerda do Rio Matadouro ou Córrego de Dourado. Daí deflete à esquerda e segue pelo córrego abaixo, com rumo de 75°22'25"SW e distância de 43,43 metros até o vértice 50; segue pelo córrego abaixo com rumo de 64°05'46"SW e distância de 218,22 metros até o vértice 51, localizado na margem esquerda. Daí deflete à direita segue pela cerca com rumo de 29°06'10"NW e distância de 96,24 metros até o vértice 52. Daí deflete à esquerda e segue pela divisa com rumo de 63°31'49"SW e distância de 4,25 metros até o vértice 52A; fechando o perímetro, segue pela divisa com rumo de 15°47'13"NE e distância de 509,04 metros até alcançar o vértice inicial 2A; consta do título anterior que o imóvel possui diversas benfeitorias, não especificadas. **Confrontações:** seguindo a sequência da descrição perimétrica acima: do vértice inicial 2A ao vértice 13, confronta com a margem esquerda da Estrada Municipal DRD-060 que liga Dourado à Bocaina. Do vértice 13 ao vértice 23, confronta com o imóvel rural denominado Fazenda Capelinha (matrícula n°.10.887). Respeitando nos percursos 21 - 22 - 23 como divisa, um corredor de acesso da Fazenda Capelinha até o Rio Matadouro ou Córrego de Dourado. Do vértice 23 ao vértice 25 mais 37,15 metros, a divisa segue pelo Rio Matadouro ou Córrego de Dourado, no sentido contrário de seu curso natural, sendo que na margem oposta, confronta com o imóvel rural denominado Sítio Monjolinho (matrícula n°.5.841). Do vértice 25 mais 37,15 metros ao vértice 26 mais 40,11 metros, a divisa segue pelo Rio Matadouro ou Córrego de Dourado, no sentido contrário de seu curso natural, sendo que na margem oposta confronta com o imóvel rural denominado Sítio Santa Luzia (matrícula n°.5.842). Do vértice 26 mais 40,11 metros ao vértice 28 a divisa segue pelo Rio Matadouro ou Córrego de Dourado, no sentido contrário de seu curso natural, sendo que na margem oposta confronta com o imóvel rural denominado Sítio Santa Helena (matrícula n°.5.843). Do vértice 28 ao vértice 32, confronta novamente com o já referido imóvel rural denominado Sítio Santa Helena (matrícula n°.5.843). Do vértice 32 ao vértice 48 confronta com a margem direita da Estrada Municipal DRD-040 que liga Dourado à Fazenda São Luiz, Fazenda Botelho e outras fazendas do bairro. Do vértice 48 ao vértice 49, confronta com o imóvel rural denominado Chácara Primavera (matrícula n°.11.939). Do vértice 49 ao vértice 51, a divisa segue pelo Rio Matadouro ou Córrego de Dourado, no sentido de seu curso natural, sendo que na margem oposta confronta com a propriedade da Municipalidade de Dourado (onde está instalado o Matadouro Municipal). Do vértice 51 ao vértice 52, confronta novamente com a

/-continua ficha 002

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

SOLICITADO POR: PREFEITURA DOURADO-SP - CPF/CNPJ: ***.149.600-** DATA: 06/02/2024 14:51:07 - VALOR: R$ 12,92

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024 | Ano VIII | Edição nº 1305B

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 17.191 | FICHA 002 | CNS:124354

Oficial de Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP
13 DE JUNHO DE 2014

propriedade da Municipalidade de Dourado (onde está instalado o Matadouro Municipal). Do vértice 52 ao vértice inicial 2A, confronta com o imóvel rural designado Gleba 1-A da Fazenda Santa Carolina (matrícula nº.17.190).---

CADASTRO: cadastrado junto ao INCRA, em área maior, da seguinte forma: dados do imóvel rural: código do imóvel rural: **618.071.000.957-0**, denominação do imóvel rural: Fazenda Santa Carolina, área total: 363.22.41 ha, classificação fundiária: grande propriedade produtiva, data da última atualização: 03-04-2013, nº. certificação planta/memorial: 0, indicações para localização do imóvel rural: Estrada Municipal DRD 457, município sede do imóvel rural: Dourado, UF: SP, módulo rural: 15.06.90 ha, nº. módulos rurais: 23,42, módulo fiscal: 14.00 ha, nº. módulos fiscais: 25,9445, fração mínima de parcelamento: 2.00 ha, situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas): município do cartório: Ribeirão Bonito e Ribeirão Bonito, data registro: 22-01-2003 e 22-01-2003, ofício: 1º e 1º, matrícula: 13504 e 13503, registro: 1 e 1, livro ou ficha: 2 e 2, área: 195.47.92 ha e 167.74.49 ha, área do imóvel rural registrada: 363.22.41 ha, posse a justo título: 0,00, posse por simples ocupação: 0,00, área medida:***, dados do detentor (declarante): nome: Plinio de Rezende Kiehl, CPF:007.258.708-34, nacionalidade: brasileira, código da pessoa: 00.473.211-1, % de detenção do imóvel rural: 0,00, total de condôminos deste imóvel: 0, dados de controle: data de emissão: 14-12-2009, número do CCIR: 11711491092, data de geração do CCIR: 13-03-2014, data de vencimento:*** e número do imóvel na Receita Federal - NIRF: **0.355.426-0**.-------------------------------------

PROPRIETÁRIO: PLINIO DE REZENDE KIEHL, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG.nº.2.042.636-SSP/SP, CPF.nº.007.258.708-34, domiciliado na cidade de São Paulo-SP, onde reside na rua da Consolação, nº.3741, 6º andar, Cerqueira Cesar.-----------

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº.7.841 de 02-02-1970, às folhas 5/9 do livro 3-V, transportado em 28-08-1986 para a matrícula nº.5.990, transportado em 13-12-1996 para a matrícula nº.11.942. Transcrição nº.8.232 de 19-01-1972, à folha 98 do livro 3-V, R.5 de 16-04-1985, feito na matrícula nº.4.251, R.1 de 16-02-1987, feito na matrícula nº.6.562, transportados em 22-01-2003, para a matrícula nº.13.503, deste Oficial.------------

A Escrevente Autorizada

Maíra Piccolo

AV.1 – em 13 de Junho de 2014 – Protocolo nº.61950 de 29-05-2014, reingressado em 13-06-2014. A presente foi descerrada conforme requerimento formulado na escritura de 29-05-2014, à folha 295 do livro 84, rerratificada por outra de 13-06-2014, à folha 319 do livro 84, lavradas no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Dourado. A Escrevente Autorizada: (Maíra Piccolo).

AV.2 - em 04 Outubro de 2022 - Protocolo nº.75689 de 30-09-2022.
Pelo requerimento formulado nas escrituras referidas no R.5, acompanhado da certidão de óbito expedida em 21-12-2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César - São Paulo-SP, matricula: 115303.01.55.2021.4.00086.012.0050849-19 e do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - exercício 2022, quitado e da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural, expedida via internet em 16-08-2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, código de controle da certidão:

/-/continua no verso/-/

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

SOLICITADO POR: PREFEITURA DOURADO-SP - CPF/CNPJ: ***.149.600-** DATA: 06/02/2024 14:51:07 - VALOR: R$ 12,92

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial de Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP

MATRÍCULA 17.191 | FICHA 2 VERSO

F5AE.3052.84B1.59C8 , que ficam arquivados nesta serventia, procede-se a presente para ficar constando que, o proprietário **Plinio de Rezende Kiehl**, **faleceu** em 20-12-2021 e o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado junto ao INCRA, da seguinte forma: dados do imóvel rural: código do imóvel rural: **618.071.000.957-0**, denominação do imóvel rural: Fazenda Santa Carolina, área total: 355,9328 ha, classificação fundiária: grande propriedade produtiva, data do processamento da última declaração: 23-10-2014, área certificada: 0,00, indicações para localização do imóvel rural: Estrada Municipal DRD-457, município sede do imóvel rural: Dourado, UF: SP, módulo rural: 12,5173 ha, n°. módulos rurais: 27,61, módulo fiscal: 14,00 ha, n°. módulos fiscais: 25,4237, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha, situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas): uf/município do cartório: SP/Ribeirão Bonito e SP/Ribeirão Bonito, data registro: 13-06-2014 e 22-01-2003, oficio: 1 e 1, matrícula: 17191 e 13504, registro: R.1 e R.0, livro ou ficha: 2 e 2, área: 160,4536 ha e 195,4792 ha, área do imóvel rural: registrada: 355,9328 ha, posse a justo título: 0,00, posse por simples ocupação: 0,00, área medida: em branco, dados do declarante: nome: Plinio de Rezende Kiehl, CPF:007.258.708-34, nacionalidade: brasileira, total de pessoas relacionadas ao imóvel: 1, dados dos titulares: CPF: 007.258.708-34, nome: Plinio de Rezende Kiehl, condição: proprietário ou posseiro individual, proprietário ou posseiro comum, detenção: 100%, dados de controle: data de lançamento: 18-07-2022, número do CCIR: 52208559224, data de geração do CCIR: 03-10-2022 e número do imóvel na Receita Federal - NIRF: **0.355.426-0**. Protocolo AC001969052 de 29-09-2022. O Escrevente Autorizado: *Vinicius Simões Cândido* - (Vinícius Simões Cândido). Selo Digital: 1243543310A00000072819223.

R.3 - em 04 Outubro de 2022 - Protocolo nº.75689 de 30-09-2022.
Por escritura de 13-05-2022, à página 25 do livro 6.316 e ata retificativa de 29-09-2022, à página 177 do livro 6411, lavradas no 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, dos bens deixados por falecimento de Plinio de Rezende Kiehl (CPF.nº.007.258.708-34), **verifica-se** que o imóvel desta matrícula, à qual atribuiram o valor de **R$.6.688.189,29** (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), estando incluído neste valor o imóvel da matricula nº.13.504, foi **partilhado** a herdeira filha **LUCIANA SCARANO KIEHL**, jornalista, portadora do RG.nº.10.611.688-SSP/SP, CPF.nº.088.268.048-00, casada no regime da separação total de bens, na vigência da Lei Federal nº.6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.9.392, no livro 3 - Auxiliar do 4º Registro de São Paulo-SP, com **HÉLIO EDUARDO HUTT DIAS DE MOURA**, advogado, inscrito na OAB/SP nº.74784, portador do RG.nº.5.611.138-SSP/SP, CPF.nº.086.353.978-51, brasileiros, domiciliados na cidade de São Paulo-SP, onde residem na rua Portugal, n°.395, Jardim Europa, CEP:01445.020. Base de calculo utilizada para cobrança dos emolumentos - R$.3.344.094,64. Protocolo AC001855810 de 11-08-2022. Protocolo AC001969052 de 29-09-2022. O Escrevente Autorizado: *Vinicius Simões Cândido* (Vinícius Simões Cândido).
Selo Digital: 1243543210A00000072818227.

AV.4 - em 04 Outubro de 2022 - Protocolo nº.75689 de 30-09-2022.
Da escritura referida no R.3, desta, consta que o imóvel fica gravado com as **cláusulas de IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIAS**, extensivas aos frutos e rendimentos, declarando no testamento que impôs as referidas cláusulas

/-/continua ficha 3/-/

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.org.br

SOLICITADO POR: PREFEITURA DOURADO-SP - CPF/CNPJ: ***.149.600-** DATA: 06/02/2024 14:51:07 - VALOR: R$ 12,92

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 17.191 | FICHA 3 | CNS: 124354

Oficial de Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP
04 de Outubro de 2022

restritivas para preservar o patrimônio amealhado e para proporcionar aos seus herdeiros, legítimos e testamentários, renda que futuramente lhes garanta uma subsistência digna e por seu desejo de evitar que o patrimônio por ele amealhado seja diluído em virtude de eventuais casamentos e/ou uniões-estáveis mal sucedidos. Protocolo AC001840387 de 04-08-2022. Protocolo AC001969052 de 29-09-2022. O Escrevente Autorizado: Vinícius Simões Cândido (Vinícius Simões Cândido). Selo Digital: 1243543310A00000072817227.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 12,92

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis